Prezado(a) Candidato(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente e considerando a sua manifestação favorável quanto ao aceite da vaga, encaminhamos a seguir as orientações necessárias para o **Exame de Investidura em Cargo Público**, requisito para investidura no cargo público para o qual logrou êxito, conforme segue abaixo.

1. EXAMES E ATESTADOS:

O(A) candidato(a) deverá apresentar, em conformidade com o Edital que rege o seu concurso, os seguintes exames e laudos médicos às expensas do(a) candidato(a), expedidos há no máximo 90 (noventa) dias da data da realização do exame:

a) Os Exames Médicos:

- Especificados no item 18.2.1, Edital nº 160, de 27 de dezembro de 2022.
- Especificados no item 15.2.1, Edital nº 162, de 27 de dezembro de 2022.
- b) Os Atestados/Laudos Médicos (em anexo, <u>Oftalmológico</u>, <u>Psiquiátrico</u> e <u>Cardiológico</u>, todos com RQE):
- Especificados no item 18.2.2, Edital nº 160, de 27 de dezembro de 2022.
- Especificados no item 15.2.2, Edital nº 162, de 27 de dezembro de 2022.
- Devem conter legivelmente:
 - o I − identificação do(a) classificado(a);
 - II local e data;
 - III identificação do emitente com assinatura e registro no conselho de classe (Conselho Regional de Medicina - CRM) e Registro de Especialidade (RQE).
- 2. QUESTIONÁRIO DE SAÚDE (em anexo).
- 3. TERMO DE CONSENTIMENTO (em anexo).

· Caso o candidato não esteja de acordo em enviar a documentação acima por e-mail, deverá informar em resposta a este e-mail.

4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DIA DO EXAME

Todos os documentos acima elencados deverão ser apresentados originais e impressos ao médico perito na data agendada, bem como um documento válido de identificação com foto.

A relação de exames médicos válida exigida será encontrada no **Edital que rege seu concurso.**

5. REITERAMOS O SEGUINTE ITEM DO EDITAL

"O candidato aprovado, que for convocado e não comparecer, perde o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou, facultando, à Administração, a possibilidade de convocar os candidatos seguintes" (, Edital nº 160, de 27 de dezembro de 2022, item 17.7 e Edital nº 162, de 27 de dezembro de 2022, item 14.7)

6. AGENDAMENTO DO EXAME DE INVESTIDURA

Para a realização do Exame de Investidura em Cargo Público será informada a data e hora em e-mail posterior

POR FAVOR, CONFIRME O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.